PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 31/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **Comunidade Enxadrística de Ivaiporã**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) micro ônibus do Município, para o transporte de atletas, para participarem da fase semifinal do "CAMPEONATO PARANAENSE DE XADREZ", que será realizado no dia 27 de novembro do corrente ano, na cidade de Manoel Ribas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Vereador

Justificativa oral pelo autor

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 31/2010

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, à **Comunidade Enxadrística de Ivaiporã**, e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Mario Hort

José Maria Carneiro

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luciano Reginaldo Gonçalves